



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 292 , DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 42, X, c/c o art. 73, I, do Regimento Interno, considerando o teor dos Memorandos nº 30/2005, nº 04/05, nº 05/05, nº 07/05 e de nº 08/05 – CPI/Saúde,

RESOLVE:

I - COLOCAR à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito/Saúde, criada pelo Requerimento nº 1.779/2005, os servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE CEDENTE
FLÁVIO GONÇALVES LOUZADA	15271-37	PROCURADORIA-GERAL DA CLDF
LUIZ ANTÔNIO BUENO LOPES	11021-80	ASFICO
LUIS EDUARDO MATOS TONIOL	13102-70	ASFICO
RUITHER JACQUES SANFILIPPO	11135-65	ASFICO
CLÁUDIA AKIKO SHIROZAKI	13160-56	PROTOCOLO LEGISLATIVO
DIÓGENES LUIZ DA SILVA FILHO	11657-35	SETOR DE APOIO AO PLENÁRIO
ALESSANDRA DE MOURA JUCÁ	15416-37	COORDENADORIA DE SEGURANÇA
MARIA ZÉLIA DE ALCÂNTARA	16094-28	GABINETE DEP. ARLETE SAMPAIO
JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA	13796-11	GAB. DA LIDERANÇA DO PT
CRISTIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	11785-26	SETOR DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

II - DETERMINAR que, ao término dos trabalhos da CPI, os servidores retornem à sua lotação de exercício.

Brasília, 11 de abril de 2005.

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência